



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015-2019. Edital de Chamamento Público nº 018/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **LABORATÓRIO BIO CLÍNICO IBIRUBÁ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.428.494/0001-13, situado na Rua Diniz Dias, 309, Ibirubá-RS, neste ato representado por **DÁCIO AZEVEDO MORAES**, inscrito no CPF sob nº 202.870.970-72 e no RG nº. 1013121262, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato para realização de **EXAMES listados nos subitens 36 a 612**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente **ADITIVO** em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 28 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE.

LABORATÓRIO BIO CLÍNICO IBIRUBÁ LTDA - ME,
CNPJ nº 89.428.494/0002-02
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS